



RESOLUÇÃO Nº 09/21, de 14 de dezembro de 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Sessão Plenária de 14 de dezembro de 2021, conforme Processo nº 2021006, Parecer 06/21-CME

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Ementa: “Dispõe sobre a Aprovação do Calendário Letivo de 2022 para as Unidades Escolares que Integram o Sistema Municipal de Ensino de Xinguara.”

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Educação, de examinar normas reguladoras para o Sistema Municipal de Ensino, conforme consignado no Artigo 11 da Lei Municipal nº 634, de 13 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO que a normatização do Calendário Escolar para todos os níveis, etapas e modalidades de educação para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, prevista na Lei 9394/96, é de competência de cada Sistema de Ensino;

Art. 1º - Fica Aprovado o Calendário Letivo de 2022 para as Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de Xinguara.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, Xinguara-PA, Sessão Plenária de 14 de dezembro de 2021.

Jariones Cruz Setúbal

JARIONES CRUZ SETÚBAL
Presidente

Jariones Cruz Setúbal
Presidente do CME Profª Yêda
Gonçalves de Carvalho Almeida

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida

Rua Carajás, nº 51

CEP: 68555-570- Centro- Xinguara/PA

E-mail: conselhomunicipal@xinguara.pa.gov.br - Telefone: 94 3426 3137